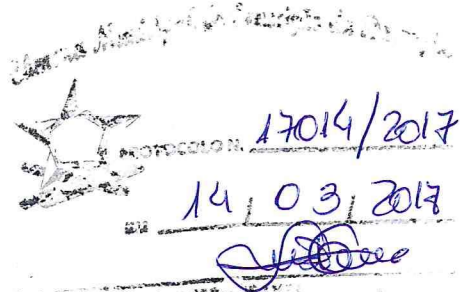


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 110 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO
LEGISLATIVA**



JUVENAL DO SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Indica a reforma e a construção de passagem para pedestres (passarela), e a melhoria na iluminação da ponte que liga o Bairro Nossa Senhora Aparecida ao Bairro Santo Amaro;

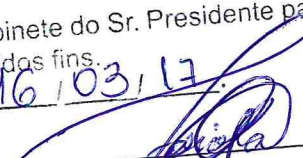
JUSTIFICATIVA:


As ferragens (vergalhões) estão expostas, o piso desgastado, corrimão danificado e o espaço central tem que ser dividido entre pedestres, veículos e ciclistas, quase causando acidentes, principalmente nas horas de maior movimento;

Conceição da Barra, em 14 de março de 2017

Constou no expediente	
da	3 ^o Sessão Ordinária
do dia	16/03/2017
Secretaria Legislativa	


JUVENAL DOS SANTOS
Vereador

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 16/03/17

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária - Braço do Rio.
Do dia 16 de março de 2017
Em 16 de março de 2017

Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 16/03/17, Por - votos
favoráveis e - votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 16/03/17.

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 026, 2017